



PORTARIA Nº 89/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de novos empregados públicos responsáveis pelo regime de adiantamento dentre os já publicados.

O Presidente e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto na Resolução sob o nº 28/2024, em seu art. 7º, inciso II, onde dispõe que os responsáveis pelos adiantamentos a serem concedidos deverão ser, previamente, designados por meio de portaria específica, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designada a seguinte empregada pública responsável pelas realizações de despesas através do regime de adiantamento:

- Luana Cristine Pereira, Supervisora do Centro Especializado de Reabilitação – CER;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral